



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA

EDITAL ZONA ELEITORAL Nº 43/2020

ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2020

O EXCELENTÍSSIMO JUIZ ELEITORAL DA **05ª ZONA ELEITORAL/RR**, **Dr. CÍCERO RENATO PEREIRA ALBUQUERQUE**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

FAZ SABER aos representantes do Ministério Público, da Ordem dos Advogados do Brasil e aos fiscais e delegados dos partidos políticos e das coligações, para os fins do parágrafo único do artigo 174 da [Resolução TSE nº 23.611/2019](#), alterada pela [Resolução TSE nº 23.625/2020](#), que a operação de liberação do SISTOT para uso na fase relativa ao gerenciamento dos arquivos de urna a serem recebidos e a totalização da eleição de 2020 - 2º Turno, de que trata o artigo 174 da referida resolução, será realizada no dia **28 de novembro de 2020, sábado, às 15:10 horas, no Cartório da 5ª Zona Eleitoral**, situado na Av. Nazaré Filgueiras, 2077 - Pintolândia, Boa Vista - RR, 69314-550.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, mandou expedir o presente Edital, que será publicado no Diário da Justiça Eletrônico, dando conhecimento a todos os interessados. Dado e passado nesta Cidade de **Boa Vista/RR**, aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte. Eu, Narla de Souza Santana Veras, Chefe da 5ª Zona Eleitoral, lavrei o presente, que vai assinado pelo Excelentíssimo Senhor Juiz da 05ª ZE/RR.



Documento assinado eletronicamente por **CÍCERO RENATO PEREIRA ALBUQUERQUE**, Juiz Eleitoral, em 26/11/2020, às 10:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rr.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0584920** e o código CRC **A20691D5**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA

EDITAL ZONA ELEITORAL Nº 40/2020

ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2020

O EXCELENTÍSSIMO JUIZ ELEITORAL DA **05ª ZONA ELEITORAL/RR, Dr. CÍCERO RENATO PEREIRA ALBUQUERQUE**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

FAZ SABER aos representantes do Ministério Público, da Ordem dos Advogados do Brasil e aos fiscais e delegados dos partidos políticos e das coligações, para os fins do parágrafo único do artigo 174 da [Resolução TSE nº 23.611/2019](#), alterada pela [Resolução TSE nº 23.625/2020](#), que a operação de liberação do SISTOT para uso na fase relativa ao gerenciamento dos arquivos de urna a serem recebidos e a totalização da eleição de 2020 - 1º Turno, de que trata o artigo 174 da referida resolução, será realizada no dia **14 de novembro de 2020, sábado, às 14 horas, no Cartório da 5ª Zona Eleitoral**, situado na Av. Nazaré Filgueiras, 2077 - Pintolândia, Boa Vista - RR, 69314-550.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, mandou expedir o presente Edital, que será publicado no Diário da Justiça Eletrônico, dando conhecimento a todos os interessados. Dado e passado nesta Cidade de **Boa Vista/RR**, aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte. Eu, Narla de Souza Santana Veras, Chefe da 5ª Zona Eleitoral, lavrei o presente, que vai assinado pelo Excelentíssimo Senhor Juiz da 05ª ZE/RR.



Documento assinado eletronicamente por **CÍCERO RENATO PEREIRA ALBUQUERQUE, Juiz Eleitoral**, em 30/10/2020, às 15:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rr.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0576591** e o código CRC **2FEFC3E7**.